INDICAÇÃO Nº 092/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE NO SENTIDO DE ALTERAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE CONSISTA EM CONCEDER O DESCONTO DE 15% NO IPTU PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NÃO REPASSAREM PARA OS CONSUMIDORES FINAIS O AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL QUE VEM SOFRENDO CONSTANTE REAJUSTE POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL".**

JUSTIFICATIVA

O aumento constante nos preços dos combustíveis tem afetado diretamente o orçamento das famílias, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo. O reajuste no valor da gasolina proporcionaria um alívio significativo para o cotidiano de muitos cidadãos canariense, melhorando o poder de compra das famílias.

Certo do compromisso com que esta administração tem com a populção, é que contamos com apoio na execução da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000220/25
Em 13 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA